



CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

Aos vinte e cinco do mês de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Gabinete do DETRAN/MG, às 14:00h, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em 132ª Reunião Ordinária; presentes: Rodrigo Melo Teixeira, Presidente do Conselho; eu, Caroline Araújo Guimarães, Secretária-Geral, em exercício e os seguintes Conselheiros: Rafaela Gigliotti, Maria Tereza Monteiro Bastieri, Irlene Peixoto M. de Azevedo, Clélio Antônio Domingues Simioni, Marco Antônio Theodoro da Silva e José Elísio Correa Lima. **O Presidente** iniciou agradecendo a presença de todos. Em relação a senha do IOF para a publicação dos julgamentos de 2015, **dada a palavra para o Presidente do Conselho**, verificou na própria reunião com a sua assessoria que informou que a senha seria enviada no mesmo dia. Colocado em discussão a Integração ao SNT do Município de Tiradentes e de São João Del Rei, **dada a palavra para a Conselheira Rafaela Gigliotti**, representante do DETRAN, informou que o município deverá preencher o chec list com as informações solicitadas pelo DENATRAN. O CETRAM enviará os documentos ao município que posteriormente serão enviados para o DENATRAN com toda a documentação anexada. Em relação ao Município de Caratinga, informou que o contrato de informatização com a PRODEMGE ainda está sendo analisado. No que tange ao processo de municipalização foi sugerido uma reunião com os Municípios integrados ao SNT para verificar a informatização e a utilização do Convênio com o DETRAN. Quanto ao recurso de 2013 do Sr. Marco Aurélio de Souza Macedo, a TRANSCOM prestou as informações sobre o processo e o Conselho decidiu pelo deferimento do mesmo após a nova autuação e o cadastramento no sistema do CETRAM para distribuição aos conselheiros para julgamento. Em relação a consulta do CBMMG sobre multas de viatura descaracterizada, **dada a palavra para a Conselheira Rafaela Gigliotti**, representante do DETRAN, esclareceu que cada caso tem suas particularidades e que deveria ser feito o recurso para o Conselho analisar. Em relação ao site do CETRAM, foi solicitado a informática do DETRAN a atualização das informações e a disponibilização de campo próprio para consulta dos andamento dos recursos. Os Conselheiros discutiram sobre as normas do Manual de Fiscalização quanto a importância das informações do REDS uma

ca

ca

3



CETRAMG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO


ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS


vez que o preenchimento incorreto do documento afeta os julgamentos de 1ª e 2ª Instância bem como as decisões do judiciário. No que tange ao Convênio de Delegação Recíproca de Fiscalização e Aplicação de Multas, **dada a palavra para a Conselheira Irlene Peixoto M. de Azevedo**, representante da BHTRANS, esclareceu que as providências já estão sendo tomadas para regularizar a situação. O Conselho questionou novamente a participação dos Conselheiros na reunião, sugerindo oficial os representantes dos órgãos ausentes em 3 reuniões consecutivas, conforme Artigo 5º, inciso I da Deliberação 73 de 24/01/2008, que aprova o Regimento Interno do CETRAMG. **Realizado** julgamento dos Processos Administrativos e Recursos contra a aplicação da penalidade multa, julgados conforme boletins 06/15 e 07/15. **Retomando a palavra** o Presidente agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 25 de junho de 2015.

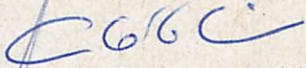



GETRAN-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**


Rodrigo Melo Teixeira
Presidente - SEDS/MG


Marco Antônio Theodoro da Silva
Titular - FETROMINAS


Clélio Antônio Domingues Simioni
Titular - Município de Uberlândia


Maria Tereza Monteiro Bastieri
Titular - DER

Irlene Peixoto M. de Azevedo
Titular - BHTRANS


Rafaela Gigliotti
Suplente - DETRAN/MG


José Elísio Corrêa Lima
Titular - CRMMG

